



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO ENAMAT Nº 7, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Atualização da Tabela de Competências e de Adequação Normativa da ENAMAT, com a seguinte composição:

I – Desembargador do Trabalho MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA (Conselheiro da ENAMAT) – Coordenador;

II – Desembargadora do Trabalho CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ (TRT da 4ª Região);

III - Juiz do Trabalho Titular HERMANN DE ARAUJO HACKRADT (TRT da 21ª Região);

IV - Juíza do Trabalho Titular ANA PAULA RODRIGUES LUZ FARIA (TRT da 17ª Região);

V – Juiz do Trabalho Titular GIOVANNI OLSSON(ENAMAT).

Art. 2º A Comissão tem por objetivo apresentar propostas de atualização da Tabela de Competências dos Magistrados do Trabalho e de adequação dos atos normativos da ENAMAT em face da introdução do novo projeto político-pedagógico de Formação Inicial e de Formação Continuada (PNFIC), devendo apresentar proposta no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 9 de abril de 2019.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho